



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA LUIZ CARLOS SIMÃO

CLASSE:

STAR



02 de agosto de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.4.1. O “atleta” e “competidor” significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
 - 1.4.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
 - 1.4.3. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 01/08.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. [NP] [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe Star;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link: <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/4321974e-dc55-4640-9d42-96d3aea78512> ou através do e-mail vela@icrj.com.br ou diretamente na Diretoria de Vela até às 11h do dia 02/08.

5. PROPAGANDA

- 5.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

6. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 6.1. O evento consistirá em uma única regata.

7. PROGRAMA

- 7.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
02/08	11h	Término das inscrições
	12h	Regatas

- 7.3. Nenhum sinal de atenção será dado após as 15h.

8. LOCAL

- 8.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 8.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

9. PERCURSOS

- 9.1. Os percursos estarão descritos na Instrução de Regata.

10. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 10.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

11. PREMIAÇÃO

- 11.1. Serão premiados os 03 primeiros colocados na Classificação Geral;
- 11.2. A Cerimônia de Premiação será no Jantar de confraternização (Gala) no fim de ano.





12. DECLARAÇÃO DE RISCO

12.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

12.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

13. INFORMAÇÕES

13.1. Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

